Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 340/77

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Súmula: considera como Órgão de Utilidade Pública, a CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE IVAIPORÃ - CASRI - e dá outras providências.

Art. 1º - Fica considerada como Órgão de Utilidade Pública a CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE IVAIPORÃ, com sede e foro nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, com estatutos devidamente registrados sob nº 63, às fls. 35 do Livro "A" do Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Ivaiporã.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e setenta e sete.-

Dr. MANOEL FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal